



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 014.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – O presente CONTRATO tem por objeto a contratação da **Ata de Registro de Preço nº 081/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - FME, Processo Administrativo nº 1152/2022**, referente a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio de Alimentação Escolar desta municipalidade, tendo em vista fls. 02/05 e 40/41 do Procedimento Administrativo 234/2023, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

DO PRAZO – O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotação orçamentária: 08.01.123060009.2.022.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho n.º 000135/2023.

VALOR DO CONTRATO - Dá-se a este contrato valor total de **R\$ 451.032,78 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

Silva Jardim, 15 de março de 2023.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de Empresa para Realização de Obra de Revitalização do Calçadão do Bairro Reginópolis**, a ser executado conforme **Memorial Descritivo/Projeto, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro**, expedidos pela SEMOB.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE — O MUNICÍPIO pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 1.381.714,87 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **09 (nove) meses**, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **07.01.154510020.1.040.4490.51.00.00 – SEMOB – Empenho n.º 000205/2023**.

Silva Jardim, 15 de março de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3



ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL, NÚMERO 305, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG. 3, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 - FUMTUR.

No dia 09 (nove) de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 27, 05, Anexo: Parte; Lote:02; Quadra:02, Chacaras Bandeirante, Tanguá/RJ, CEP 24890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.974.735/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Velasco, portador do documento de identidade n.º 127053957, órgão expedidor IFP/RJ e CPF n.º 093.177.767-44, para **eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização turística rústica, lixeira, instalação com todo material e mão de obra, destinado a atender as necessidades de identificação dos pontos turísticos deste município** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº **04/2023** para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 812/2022- FUMTUR** regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 - FUMTUR.

No dia 09 (nove) de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 27, 05, Anexo: Parte; Lote:02; Quadra:02, Chacaras Bandeirante, Tanguá/RJ, CEP 24890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.974.735/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Velasco, portador do documento de identidade n.º 127053957, órgão expedidor IFP/RJ e CPF n.º 093.177.767-44, para **eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização turística rústica, lixeira, instalação com todo material e mão de obra, destinado a atender as necessidades de identificação dos pontos turísticos deste município** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº **04/2023** para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 812/2022- FUMTUR** regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 – SEMTICC

No dia 06 (seis) de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP**, com sede na Rua Alpheu Marchon, n.º 105, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.665.011/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Bernardo Jorge Macabú e Macabú, portador do documento de identidade n.º 0123634438, órgão expedidor DIC/RJ e CPF n.º 099.133.187-23 e/ou pela Sr.ª Vanuza Jorge Macabú e Macabú, portadora do documento de identidade n.º 06.340.078-2, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF n.º 810.698.987-91, para **Eventual Aquisição de material de papelaria para realização de oficinas Artesanais e Culturais, realizadas pela Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo deste município – pelo Menor Preço Unitário**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 03/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 807/2022 –SEMTICC**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tela para pintura em algodão 30x40 chassi em madeira maciça com acabamento	UNID.	15	CORTIARTE	R\$ 23,40	R\$ 351,00
2	Tela para pintura em algodão 50x70 chassi em madeira maciça com acabamento	UNID.	15	VIQUETTI	R\$ 56,00	R\$ 840,00
3	Tela para pintura em algodão 60x80 chassi em madeira maciça com acabamento	UNID.	15	VIQUETTI	R\$ 58,00	R\$ 870,00
5	Kit Tinta óleo para aplicações para trabalhos de artesanato, como: madeira, Resina, papel, cerâmica, isopor, gesso, couro, cortiça, vidro e plástico contendo 8 Bisnagas 20 ml nas cores: Branco de Titânio, Preto, Amarelo de Cádmio Violeta Permanente Escuro, Verde Permanente Escuro, Vermelho Cadmio, Ultramar Claro, Amarelo Ocre.	KIT	5	ACRILEX	R\$ 92,00	R\$ 460,00
6	Kit de Pincéis composto por 12 pincéis cabo longo e cabeça chata reta nos Tamanhos 2/4 / 6 / 8 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18 / 20 / 22 / 24 para pintura em tela com tinta a óleo.	KIT	5	BRW	R\$ 59,00	R\$ 295,00
9	Bloco de Papel A3 Papel atóxico 100% celulose de madeira, 140g com 20 folhas.	UNID.	5	FILIPERSON	R\$ 22,50	R\$ 112,50
10	Bloco desenho A4 branco 180g contendo 20 folhas Papel atóxico Composição: 100% Celulose de Madeira Utilização: Para uso artístico, técnico e escolar	UNID.	15	FILIPERSON	R\$ 18,50	R\$ 277,50
12	Lápis preto técnico HB caixa com 12	CAIXA	4	LYKE	R\$ 11,70	R\$ 46,80
13	Lápis preto técnico 2B caixa com 12	CAIXA	4	LEO	R\$ 18,50	R\$ 74,00
14	Lápis preto técnico 6B caixa com 12	CAIXA	4	LEO	R\$ 20,50	R\$ 82,00
15	Lápis preto técnico 8B caixa com 12	CAIXA	4	BRW	R\$ 15,95	R\$ 63,80
17	Lápis Sanguínea 188	UNID.	20	FABER	R\$ 20,50	R\$ 410,00
35	Cavalete Flip Chart porta bloco Compacto Com Quadro Branco Altura Ajustável 1,63 ou 1,72 metro	UNID.	10	STALO	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
38	Rolo de Fita Adesiva Tipo: Transparente Dimensões:48mm X 45m	UNID.	10	KAZ	R\$ 6,65	R\$ 66,50



39	Rolo de Fita adesiva dupla face Tipo: Espuma Dimensões: 24mmx1,5m	UNID.	10	ADELBRAS	R\$ 17,30	R\$ 173,00
40	Rolo de Fita Dupla Face Tipo: Transparente Dimensões:25mm x 30m	UNID.	10	ADELBRAS	R\$ 11,95	R\$ 119,50
TOTAL						R\$ 6.031,60

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – A **SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para as quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a **SEMTICC** convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – **Local de entrega:** SEMTICC, situado na Rua Luiz Gomes - nº 529 - Centro - Silva Jardim/RJ- Antiga Delegacia.
- 1.4 – **Forma de entrega:** Conforme necessidade da SEMTIC **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.**
- 1.5 – **Prazo de Entrega:** Entrega em até 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 – A **SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 807/2022– SEMTICC** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **PMSJ** ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a **PMSJ** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da **PMSJ** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a **PMSJ** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

MACABÚ E MACABÚ LTDA EPP
Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 – SEMTICC

No dia 06 (seis) de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **WS COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA**, com sede na Rua Alberto Vidal Ramos, n.º 482, Lot., São Sebastião, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 038.078.579/0001-88, neste ato representada pela Sr.ª Sandra da Silva Honorato de Faria, portadora do documento de identidade n.º 21.153.588-5, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF n.º 056.249.577-00, para **Eventual Aquisição de material de papelaria para realização de oficinas Artesanais e Culturais, realizadas pela Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo deste município** – pelo Menor Preço **Unitário**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº **03/2023** para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 807/2022 –SEMTICC**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Tela para pintura em algodão 80x1,20 chassi em madeira maciça com acabamento	UNID.	15	W' ARTE TELAS	R\$ 94,90	R\$ 1.423,50
7	Cavalete para Pintura Tipo Régua – 48x04x1,54 centímetros Ideal para apoio de telas de pintura, exposição de cardápios, quadros, etc. Uso em salas de aula de pintura em tela, restaurantes, museus, exposições, etc. Fabricado com madeira maciça e pés com apoio,máxima estabilidade, excelente acabamento, fácil montagem e recolhimento Moldura em madeira maciça, ferragens especiais niqueladas e suporte para apoio de tela em madeira.	UNID.	15	SOUZA	R\$ 101,87	R\$ 1.528,05
16	Lápis de cor avulso dark sépia 175	UNID.	20	GIOCONDA	R\$ 20,40	R\$ 408,00
36	Papel A4 Sulfite 210x297 75g branco - Caixa com 10 Resmas com 500 folhas cada.	CAIXA	6	CHAMEX	R\$ 262,40	R\$ 1.574,40
					TOTAL	R\$ 4.933,95

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – A **SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para as quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a **SEMTICC** convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** SEMTICC, situado na Rua Luiz Gomes - nº 529 - Centro - Silva Jardim/RJ- Antiga Delegacia.

1.4 – **Forma de entrega:** Conforme necessidade da SEMTIC **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei**



Municipal 1815/2021.

1.5 – **Prazo de Entrega:** Entrega em até 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A **SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 807/2022– SEMTICC** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **PMSJ** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a **PMSJ** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da **PMSJ** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a **PMSJ** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

WS COMÉRCIO E VAREJISTA LTDA
Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 – SEMTICC

No dia 06 (seis) de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME**, com sede na Rua Borges Alfradique, n.º 71, Loja, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.516.458/0001-40, neste ato representada pela Sr.ª Tathiana Valente Mendes Pessanha, portadora do documento de identidade n.º 257872069, órgão expedidor DIC/RJ e CPF n.º 136.930.447-16, para **Eventual Aquisição de material de papelaria para realização de oficinas Artesanais e Culturais, realizadas pela Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo deste município** – pelo Menor Preço **Unitário**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº **03/2023** para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 807/2022 –SEMTICC**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMA DA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Cavalete de Mesa para Pintura 75cm, Altura do cavalete: 75cm Largura na base: 33cm - Largura no topo: 23 cms.Suporta telas de até 42 cm de altura Estrutura em madeira de pinus natural pintado na cor mogno.	UNID.	15	SOUZA	R\$ 60,50	R\$ 907,50
18	Giz pastel oleoso para desenhar 25 cores caixa	UNID.	20	PENDEL	R\$ 37,95	R\$ 759,00
19	Tinta Acrílica 250 ml na cores vermelho cádmio claro ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 24,72	R\$ 123,60
20	Tinta Acrílica 250 ml na cor azul ceruleo, ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 26,42	R\$ 132,10
21	Tinta Acrílica 250 ml na cor verde musgo ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 39,63	R\$ 198,15
22	Tinta Acrílica 250 ml na cor amarelo cadmio claro ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 37,45	R\$ 187,25
23	Tinta Acrílica 250 ml na cor rosa escuro ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 39,63	R\$ 198,15
24	Tinta Acrílica 250 ml na cor violeta cobalto ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 24,72	R\$ 123,60
25	Tinta Acrílica 250 ml na cor azul da prússia ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 38,39	R\$ 191,95
26	Tinta Acrílica 250 ml na cor laranja cadmio ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 26,26	R\$ 131,30
27	Tinta Acrílica 250 ml na cor marron Van dyck	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 24,72	R\$ 123,60
28	Tinta Acrílica 250 ml na cor verde inglês ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 23,97	R\$ 119,85
29	Tinta Acrílica 250 ml na cor sépia ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 38,39	R\$ 191,95
30	Tinta Acrílica 250ml na cor azul cobalto ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 39,63	R\$ 198,15
31	Tinta Acrílica 250 ml na cor carmim ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 26,40	R\$ 132,00



32	Tinta Acrílica 250 ml na cor branco de titânio ou similar	FRASCO	5	ACRILEX	R\$ 31,20	R\$ 156,00
33	Tinta Acrilica 250 ml na cor terra queimada ou similar	UNID.	5	ACRILEX	R\$ 28,52	R\$ 142,60
34	Tinta Acrilica 250 ml na cor sombra queimada ou similar	UNID.	5	ACRILEX	R\$ 30,30	R\$ 151,50
37	Papel A3 sulfite 75g branco com 500 folhas	CAIXA	3	REPORT	R\$ 382,45	R\$ 1.147,35
					TOTAL	R\$ 5.315,60

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – A **SEMTICC**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para as quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a **SEMTICC** convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – **Local de entrega:** SEMTICC, situado na Rua Luiz Gomes - nº 529 - Centro - Silva Jardim/RJ- Antiga Delegacia.

1.4 – **Forma de entrega:** Conforme necessidade da SEMTICC **agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.**

1.5 – **Prazo de Entrega:** Entrega em até 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A **SEMTICC**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMTICC**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 807/2022– SEMTICC** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **PMSJ** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da **SEMTICC**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a **PMSJ** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da **PMSJ** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a **PMSJ** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME
Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – SEMTICC

No dia 15 (quinze) de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Fidelis Alves Santiago nº 161 – Centro – Loteamento Santo Expedito, CEP: 28820-000 – Silva Jardim – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.857.227/0001-28, neste ato representada pela Sr.ª Fabiane Pereira da Cruz, portadora do documento de identidade n.º 223104852, órgão expedidor DETRAN/RJ e CPF n.º 135.064.067-01, para **eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios** – pelo **Menor Preço Unitário**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 12/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo Nº 5501/2022, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar refinado De primeira qualidade, na cor branca, embalado em pacotes de 1kg, com validade residual mínima de 12 meses	kg	COAGRO	1.700	R\$ 4,60	R\$ 7.820,00
2	Pó de café Torrado e moído, extra forte, embalado a vácuo - embalagem de 500g, tendo selo de pureza e qualidade (PQC) da ABIC com nota mínima de 5,5, com validade mínima de 01 (um) ano estampadas no rótulo	embal.	EVOLUTTO	3.400	R\$ 15,00	R\$ 51.000,00
					TOTAL	R\$ 58.820,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – **A PMSJ**, por intermédio da **SEMAD**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Locais de entrega:

a) ALMOXARIFADO CENTRAL (SEMAD) Rua Luiz Gomes, nº 838, loja 101 – Centro

b) ALMOXARIFADO SEMECT (EDUCAÇÃO) Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 400- Caju (CEPM Profª Vera Lucia Pereira Coelho)

c) ALMOXARIFADO DA SEMSMA (Manutenção e Serviços Públicos) Avenida 08 de Maio, nº. 950 – Centro/SJ.

1.4 - Poderão ser entregues nos almoxarifados dos órgãos ou nas próprias unidades administrativas cuja relação de endereços do Anexo X corresponde a um dado exemplificativo.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – **A SEMAD**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.



5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão à PMSJ por intermédio da **SEMAD**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 5501/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **PMSJ** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da SEMAD**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA
Empresa

HUGO THIENGO KREISCHER
SEMAD
Mat.5579/4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – SEMTICC

No dia 08 (oito) de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua 27, nº 05, anexo: parte, lote 02, quadra 02, Chácara dos Bandeirantes, Tanguá-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.974.735/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Velasco, portador do documento de identidade nº 12.705.395-7 órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 093.177.767-44, para **eventual aquisição de barracas** – pelo **Menor Preço Unitário**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 02/2023 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 12027/2022 regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Barraca, para feira livre, desmontável, construída em tudo industrial de aço carbono quadrado de 20/20 mm, em chapa 18 e tubo industrial quadrado 25/25 mm em chapa 18. (bancada com altura de 90cm, pé direito de 2,10m, frente com 2m e 1m de profundidade) conforme layout em anexo. A cobertura das barracas e saia inferior serão confeccionadas em nylon 70 impermeável e anti-chamas, com bordes reforçadas fixada através de ilhós a pinos compatíveis fixados na mesma. A saia inferior será confeccionada em desenho listrado na cor (cor a definir) na altura de 90cm x 4,00m de comprimento, cobrindo toda a frente e laterais da barraca a partir da altura da bancada. Será fixada por meio do ilhós a pinos compatíveis fixados na mesma. A cobertura será confeccionada em cor sólida (cor a definir), com medida acabada em 2,50m x 1,05, fixada por meio de ilhós a pinos compatíveis fixados na mesma. Bancada medindo 1m de largura x 2m de comprimento com 2 reforços de tubo, produzida em compensada e resina fenólica, com acabamento em pintura com primer epóx e tinta epóx.	unid.	50	TOP 01	R\$ 1.619,00	R\$ 80.950,00
TOTAL						R\$ 80.950,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – A SEMTICC, respeitada a ordem de registro, selecionará as prestadoras de serviço para as quais serão emitidos os pedidos, quando necessário.

1.2 – A prestadora de serviço convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas no edital. Neste caso, a PMSJ convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de Entrega: Rua Luiz Gomes, nº. 529 – Centro – Silva Jardim/RJ (sede da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer).

1.4 – Forma de Entrega: de Segunda à sexta de 10:00h às 16:00h, agendada com data e hora, conforme Lei Municipal 1815/2021.

1.5 – Prazo de Entrega: Em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Requisição.

4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1 – A **SEMTICC** na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

4.2 – Poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão à SEMTICC, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 12027/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **PMSJ** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da **SEMTICC** deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a **PMSJ** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

TOP 01 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Empresa

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
SEMTICC
Mat. 8064-0